



EDITAL DEJOR

NORMAS DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Departamento de Jornalismo (DEJOR) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária para o primeiro semestre letivo de 2021 (remoto), para a disciplina:

1. Informações:

Disciplina	Professor(es) Orientador(es)	Curso	Nº de Vaga
Laboratório Integrado II: Grande Reportagem	Diogo Azoubel Frederico de Mello B. Tavares Michele da Silva Tavares	Jornalismo	1

- Carga horária a cumprir: 15 (quinze) horas semanais em atividades previstas no projeto de monitoria, sendo no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria;
- É permitido ao discente o vínculo a apenas uma monitoria por semestre letivo, seja ela voluntária ou remunerada.

2. Requisitos:

- Ter concluído a(s) disciplina(s) objeto da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, além dos horários regulares de suas aulas;
- As atividades de monitoria serão desenvolvidas de forma remota, com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.
- É vedado ao bolsista o acúmulo de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, remuneradas ou não, cuja carga horária total das atividades supere 54 horas.

3. Atividades:

- Relação com discentes: acompanhar aulas síncronas e assíncronas, realizar agendamentos para atendimento e integrar as oficinas de aprendizagem junto ao corpo técnico do DEJOR.
- Relação com docentes: participar de reuniões, discutir e acompanhar as demandas previstas ao longo do semestre.

4. Inscrições:

- Período:** de 05 a 07 de outubro de 2021.
- Local:** Inscrições por e-mail, com o título “INSCRIÇÃO - MONITORIA VOLUNTÁRIA”, enviada aos três professores orientadores:
diogoazoubel@ufop.edu.br; frederico.tavares@ufop.edu.br;
michele.tavares@ufop.edu.br;



c) **Data e horário da seleção:** Dia 08/10/21, sexta-feira, a partir de 13h30, por videoconferência (Google Meet). Os/as inscritos receberão o link de acesso por e-mail, com a indicação do horário individual.

5. Documentação:

- a) Histórico escolar **com autenticação digital**.
- b) E-mail de candidatura, com carta de interesse e disponibilidade em atuar como monitor, relatando: experiências e capacidade de assumir a função (tecnicamente, conceitualmente e do ponto de vista das relações interpessoais).

6. Critério para avaliação:

- a) Conhecimentos na produção de reportagem jornalística;
- b) Domínio de preceitos jornalísticos para a produção transmídia/multimídia;
- c) Disponibilidade de tempo;
- d) Interesse em questões pedagógicas que envolvem o ensino de jornalismo.

7. Avaliação:

- a) Entrevista e análise dos critérios previstos neste Edital.
- b) Resultados: divulgação pelos canais oficiais a partir de 08/10/2021.

Mariana, 05 de outubro de 2021.



DO/A MONITOR/A

O/a monitor/a, remunerado/a e/ou voluntário/a, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado/a, para desenvolver as atividades propostas no projeto de monitoria, além de participar de reuniões com os/as professores/as responsáveis para planejamento e avaliação contínua do projeto.

São atribuições do/a monitor/a:

- a) Realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor responsável pelo projeto;
- b) Contribuir com os/as professores/as orientadores/as no planejamento das atividades de monitoria;
- c) Propor e desenvolver, sob orientações dos/as professores/as responsáveis, atividades específicas para atendimento aos/às alunos/as, seja em pequenos grupos ou individualmente;
- d) Auxiliar os/as alunos/as na execução de diferentes atividades acadêmicas, como trabalhos de campo, práticas de laboratório e preparação de seminários, entre outras;
- e) Manter plantões para assessorar os/as alunos/as em suas dúvidas e desenvolver atividades de reforço do conteúdo programático;
- f) Facilitar a interlocução entre alunos/as e professores/as, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;
- g) Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria através de formulário próprio (disponível no *site* da PROGRAD), encaminhado no final do semestre à Comissão de Monitoria do departamento, para análise e posterior arquivamento junto à secretaria;
- h) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- i) Atender às demandas apresentadas pela Comissão de Monitoria.

É vedado o vínculo do/a aluno/a a mais de duas monitorias, seja voluntária ou remunerada, no mesmo semestre letivo.

É vedado ao/à aluno /a monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência dos/as professor es/as orientadores/as, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO (DEJOR)



preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição aos/às professores/as e aplicar provas.

É responsabilidade do/a bolsista registrar a frequência dos/as alunos/as usuários/as dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio (disponível na página eletrônica da PROGRAD), a ser encaminhado mensalmente à Comissão de Monitoria do Departamento.